



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 398/86

ENÉAS CIRCHIA, Vereador com assento nesta Câmara, vem com todo o respeito e acatamento, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da instalação de um sistema de água na sede do Patrimônio denominado Bem-te-vi, neste Município, em face da dificuldade que os seus habitantes têm em encontrar esse líquido essencial à vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã
aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e oitenta e seis.

Enéas Circhia

Vereador

JUSTIFICATIVA

É evidente que o melhor seria contarmos com o sistema de abastecimento de água em todas as comunidades do município, quer pequenas ou grandes, entretanto sabemos que isso não é possível, dessa forma generalizada, pois os recursos não têm esse alcance, contudo, entendemos que é possível minorar o sofrimento daqueles mais carentes e como esse espírito, vimos em socorro da população de Bem-te-vi, apontar uma das causas mais sérias de sua aflição e esperamos especial atenção.

Recebido(s) nesta data:

Ivaipora, 15 de 09 de 1986

Mendes



Câmara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada em

Em 22, 09, 86

Mendes

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em _____

Voto(s) n.º _____ e _____

Mendes

Diretor de Secretaria

ENCAMINHE-SE

Em 22 / 09 / 86

Presidente

Sr. prefeito

23 de 09 de 86

Mendes